



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 075/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018

## SELEÇÃO DE ALUNOS (AS) PARA O PROJETO DE EXTENSÃO: MOTIVAÇÃO PRÉ-UNIVERSITÁRIO POPULAR

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de seleção de alunos(as) para o Projeto de Extensão: Motivação Pré-Universitário Popular**.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INSCRIÇÕES

O presente edital tem por objetivo proporcionar ao público alvo uma melhor preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, potencializando a inclusão social e a criação de novas perspectivas para a comunidade local e regional, via atividades sociais e educacionais.

### 2. DAS VAGAS

2.1. O Motivação Pré-Universitário Popular – MAPUP, Projeto de Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha Campus Alegrete, oferecerá **80 vagas no ano de 2018**, sendo: **25 vagas para alunos do próprio Campus** (que estejam cursando o 3º ano do Ensino Técnico Integrado em Agropecuária ou Informática), e **55 vagas para comunidade externa** (alunos de 3º ano do Ensino Médio, de outras instituições, bem como toda e qualquer pessoa, inscrita no ENEM 2018, apta a concorrer ao Sistema de Seleção Unificada – SISU, 2019).

2.2. Poderão concorrer às vagas candidatos(as) que já tenham concluído à Educação Básica ou que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio no ano de 2018, desde que devidamente inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2018.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Inscrições entre os dias **31 de Julho e 09 de Agosto de 2018**, ocorrendo de forma presencial, em três locais:

**3.1.1** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete, situado na RST 377, km 27, 2º Distrito Passo Novo, Alegrete/RS. A documentação deverá ser entregue na Coordenação de Registros Acadêmicos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

(apenas recebimento), de segunda à sexta-feira, das 8h às 22h30 (horário de Brasília).

**3.1.2** Escritório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete, situado na Rua Venâncio Aires, n° 822, Centro, Alegrete/RS. A documentação deverá ser entregue (apenas recebimento) junto ao Núcleo de Educação à Distância - NEaD, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h (horário de Brasília).

**3.1.3** Escola Estadual de Educação Básica Manoel Viana, situada na Rua Assis Brasil de Bitencourt, n° 1380, Bairro Cidade Alta, Manoel Viana/RS. A documentação deverá ser entregue (apenas recebimento) junto à Coordenação Pedagógica, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h; das 13h às 17h e das 19h às 22h, horário de Brasília.

**3.1.4** Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail [motivacao@iffarroupilha.edu.br](mailto:motivacao@iffarroupilha.edu.br).

**3.2.** O candidato deverá entregar cópia de TODA a documentação relacionada, e na ORDEM em que está listada abaixo:

- a) Cópia da Cédula de Identidade (RG); ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); ou Carteira de Trabalho (modelo novo).
- b) Cópia do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; ou atestado/comprovante de estar cursando o 3° ano do Ensino Médio, em escola pública, ou em escola particular com auxílio de bolsa.
- c) Comprovante de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2018.
- d) Cópia do Histórico Escolar.
- e) Cópia de um comprovante de residência (conta de água, luz, internet ou telefone), em seu nome ou de um familiar. Caso habite imóvel alugado e não possua contas em seu nome ou de familiares, poderá apresentar a cópia do contrato de locação, ou uma declaração do proprietário do imóvel, atestando sua residência.
- f) Cópia do RG; ou CNH; ou Carteira de Trabalho (modelo novo) daquelas pessoas que dependem da mesma renda que o candidato.
- g) Cópia do Comprovante de renda de todos aqueles acima de 16 anos (pais, irmãos, tios, avós, cônjuges, etc.) que possuam renda e compartilham desta com o candidato (que, se tiver renda também deverá comprová-la). A comprovação da renda poderá ocorrer das seguintes formas:

g.1) Se assalariado: cópia do contracheque ou Carteira de Trabalho (páginas com foto, dados de identificação, contrato de trabalho ou dispensa e da página



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

seguinte sendo em branco); ou declaração do empregador, autenticada em cartório.

- g.2) Desempregado e/ou estudante maior de 18 (dezoito) anos: declaração a próprio punho, devidamente assinada.
- g.3) Se menor aprendiz, comprovar estágio com declaração da empresa contratante.
- g.4) Se agricultor: apresentar cópia do bloco de produtor rural.
- g.5) Se autônomo: cópia do carnê do INSS atualizado.
- g.6) Se aposentado: comprovante de recebimento
- g.7) Se trabalhador INFORMAL: declaração de renda mensal, elaborada a próprio punho, devidamente assinada.

Parágrafo Único: Alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, que residam na Moradia Estudantil **NÃO** precisam apresentar os comprovantes de renda e residência., listados acima, nos itens E, F e G.

h) uma foto 3 X 4, anexada junto ao local indicado na Ficha de Inscrição.

i) Caso o candidato ou sua família estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), deverá apresentar o número do cadastro da família ou algum documento comprobatório do mesmo.

3.3. A autenticidade e a veracidade das informações prestadas e da documentação solicitada neste edital são de inteira responsabilidade do candidato. Às fichas de inscrição e documentos que estiverem ilegíveis, adulterados ou que, por qualquer razão, não atenderem especificações solicitadas caracterizarão omissão na informação, implicando o indeferimento da solicitação.

**3.4. A Inscrição no Processo Seletivo é gratuita.**

**3.5.** A inscrição neste processo implica, automaticamente, o conhecimento e implícita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção dos candidatos ficará a cargo da Comissão de Seleção, composta pelos Coordenadores e Colaboradores do MotivAção Pré-Universitário Popular.

4.2. O Processo Seletivo será composto das seguintes etapas:

- a) O **candidato deverá entregar em envelope lacrado e devidamente identificado: a ficha de inscrição e a declaração** disponibilizadas em anexo (ANEXOS II e III, respectivamente), devidamente preenchidas e com todas as



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

**cópias (xerox) da documentação solicitada**, descrita no item 3.2 deste Edital, no período entre 31 de julho a 09 de Agosto de 2018.

b) Aqueles candidatos que entregarem toda a documentação de acordo com as exigências do presente Edital poderão ser submetidos à entrevista, ou até mesmo poderão receber a visita da coordenação e colaboradores do Projeto, bem como da Comissão de Seleção.

4.3. Os **critérios de seleção levarão em conta: a renda e a situação sociofamiliar do candidato; formação educacional** do candidato (histórico escolar); candidatos que já tenham **CONCLUÍDO** ao menos **UM** curso **SUPERIOR, NÃO** serão **ELIMINADOS**, no entanto, serão realocados ao final da lista de **SUPLENTE**S (se houver).

Parágrafo Único: O candidato que possuir matrícula ativa no Ensino Superior em Instituição Pública ou financiamento FIES em Instituições Privadas será automaticamente conduzido às últimas posições do ranking de classificação da seleção, no entanto, não estará eliminado.

4.4. Para fins de pré-seleção, o MotivAção Pré-Universitário Popular dará prioridade aos candidatos que comprovarem renda *per capita* de até 1 (UM) salário mínimo vigente no Brasil para o ano de 2018 (R\$ 954,00). Em caso de candidatos NÃO dependentes e que também NÃO possuam dependentes, a renda considerada será de até dois salários mínimos (R\$ 1.760,00).

Parágrafo Único: candidatos com renda superior aos valores citados acima, NÃO serão eliminados, apenas serão realocados ao final do ranking.

## **5. DA POSSIBILIDADE DE RECURSOS**

5.1. Para fins de recursos, o(a) candidato(a) deverá preencher corretamente o formulário de recursos (Anexo IV) deste edital e, entregá-lo no dia 14/08/2018, junto à Coordenação de Registros Acadêmicos do IFFar *Campus* Alegrete (ver item 3.1.1), até às 17h.

## **6. DOS RESULTADOS**

6.1. A listagem PRELIMINAR dos candidatos selecionados, bem como a lista de suplentes serão divulgadas no dia 13 de agosto de 2018 no site [www.iffarroupilha.edu.br/alegrete](http://www.iffarroupilha.edu.br/alegrete).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

6.2. A listagem FINAL dos candidatos selecionados, bem como a lista de suplentes serão divulgadas no dia 15 de agosto de 2018 no site [www.iffarroupilha.edu.br/alegrete](http://www.iffarroupilha.edu.br/alegrete).

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O candidato previamente selecionado no processo seletivo deste edital estará sujeito à visita in loco da Coordenação e da Comissão de Seleção do Projeto.

7.2. As aulas terão início no dia 20 de agosto de 2018, sendo realizadas nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete, na RST 377, KM 27, 2º Distrito Passo Novo, de segunda à sexta feira, das 17h 20min até às 22h 40min, bem como aos sábados, de forma esporádica.

Parágrafo Único: o candidato deve estar ciente de que deverá ter disponibilidade para frequentar as atividades do Projeto no local e nos horários acima citados.

7.3. **Dentre aqueles candidatos selecionados, trinta (30) receberão material didático GRATUITO, conforme ranking socioeconômico** (priorizando aqueles em maior vulnerabilidade social). **Os demais, deverão custear o material didático** (com valores entre R\$50,00 e R\$70,00), disponível em Estabelecimento comercial previamente divulgado.

Parágrafo Único: Os alunos selecionados estarão cientes de que deverão respeitar o Estatuto do MotivAção Pré-Universitário Popular, que inclui normas quanto a: frequência, cuidado com o material didático, postura e comportamento em sala de aula, dentre outras.

**7.4. Aqueles candidatos contemplados com a vaga, que não comparecerem aos três (03) primeiros dias de aula e NÃO apresentarem justificativa válida (atestado médico), serão eliminados, acarretando na chamada de Suplentes.**

7.5. Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete, juntamente com a Coordenação do MotivAção Pré-Universitário Popular.

Alegrete/RS, 25 de Julho de 2018.

**ANA PAULA DA SILVEIRA RIBEIRO**  
Diretora Geral Substituta  
Portaria n° 1.843/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital no Site: <a href="http://www.iffarroupilha.edu.br/alegrete">www.iffarroupilha.edu.br/alegrete</a>	25/07/2018
Período de inscrições: entrega da documentação em envelope LACRADO	31/07/2018 a 09/08/2018
Triagem e avaliação das inscrições	10/08/2018 e 11/08/2018
Período em que poderão ocorrer entrevistas (previamente agendadas) e/ou visitas in loco, no local de residência do candidato, conforme documentação.	11/08/2018 a 13/08/2018
Divulgação da lista preliminar dos candidatos selecionados(as), bem como da lista de suplentes	13/08/2018
Período para interposição de recursos	14/08/2018
Divulgação da lista final dos candidatos selecionados(as), bem como da lista de suplentes.	15/08/2018
Início das aulas	20/08/2018
Convocação dos suplentes, caso seja necessário	23/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

## ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

LEIA TODO O QUESTIONÁRIO COM ATENÇÃO E **PREENCHA TODAS AS RESPOSTAS EM LETRA DE FORMA, SEM RASURAR:**

### ATENÇÃO!

A **AUTENTICIDADE** das **informações** e da **documentação** apresentada junto a este questionário é de inteira **responsabilidade do candidato**. Questionários ou documentos ilegíveis, adulterados ou que não atenderem às especificidades solicitadas caracterizarão omissão de informação, implicando o indeferimento do pedido. O candidato selecionado estará sujeito à **visita *in loco*** da Coordenação do Projeto Motivação Pré-Universitário Popular e da Comissão de Seleção, composta por docentes e acadêmicos do Instituto Federal Farroupilha, Câmpus Alegrete, a fim de auferir as informações prestadas.

**FIXAR FOTO  
3X4**

### 1. INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Possui problema de visão? ( ) Sim, qual? \_\_\_\_\_ ( ) Não.

Teria condições de custear o próprio MATERIAL DIDÁTICO (entre R\$50,00 e R\$70,00)? ( ) Sim ( ) Não

Opção de Língua ESTRANGEIRA: ( ) Inglês ( ) Espanhol

Número de Inscrição ENEM 2018: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

### 2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Você tem filhos?( ) Não ( ) Sim. Quantos? \_\_\_\_\_

Estado Civil:( )Solteiro/a ( )Casado(a) ( )União estável ( )Divorciado(a) ( )Viúvo(a)

### 3. OCUPAÇÃO

Atualmente você: ( ) Apenas estuda. ( ) Apenas trabalha. ( ) Estuda e Trabalha.

( ) Está desempregado(a). Há quanto tempo? \_\_\_\_\_

( ) Outra situação. Qual? \_\_\_\_\_

Se trabalha: Onde: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Horário em que trabalha: \_\_\_\_\_

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

RS-377 - Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS  
Telefone: (55) 3421-9600 - E-mail: gabinete.al@iffarrouilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

Se estuda: Onde: \_\_\_\_\_

Turno: ( ) manhã ( ) tarde ( ) Manhã e tarde ( ) Noite

**JÁ CONCLUIU** o Ensino Médio: Onde: \_\_\_\_\_

Qual a sua renda? Informar valor recente (algum dos meses já transcorridos em 2016), com **COMPROVAÇÃO** em documentação: R\$ \_\_\_\_\_

**4. FORMA DE MORADIA:**

( ) Própria ( ) Alugada ( ) Cedida ( ) Outra situação? Qual: \_\_\_\_\_

**5. SOBRE SUAS DESPESAS MENSAS E CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS:**

Especifique os valores de:

Luz: R\$ \_\_\_\_\_ Água: R\$ \_\_\_\_\_ Condomínio: R\$ \_\_\_\_\_

IPTU: R\$ \_\_\_\_\_ Aluguel: \_\_\_\_\_ Telefone: R\$ \_\_\_\_\_

Outros: \_\_\_\_\_

**6. NO ESPAÇO ABAIXO, VOCÊ DEVE JUSTIFICAR SEU INTERESSE EM SER ALUNO DO MotivAção Pré-Universitário-Popular - MAPUP:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Situação Familiar								
Nesta tabela você deve colocar o nome, vínculo de parentesco, idade, profissão e renda de <b>TODOS AQUELES QUE DEPENDEM DA RENDA SUA E/OU DE SUA FAMÍLIA, QUE MESMO QUE NÃO MOREM NA MESMA CASA QUE VOCÊ.</b> Veja o exemplo abaixo:								
NOME	PARENTESCO	IDADE	PROFISSÃO	RENDA EM R\$				
				RENDA FORMAL				INFORMAL
				SALÁRIO	APOSENTADORIA	PENSÃO	OUTROS	
Fulano	EU	17	Estudante	-	-	250	-	-
Beltrano	Padrasto	38	Garçon	1.500	-	-	100	-
Cicrana	Mãe	40	Padeira	1.000	-	-	-	200





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, domiciliado na Rua/Avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, **DECLARO PARA OS DEVIDO FINS**, que todas às informações presentes nos formulários que compõem este EDITAL são VERDADEIRAS, pelas quais me responsabilizo e coloco-me à disposição para possível visita domiciliar bem como fornecer outras informações condizentes com o processo seletivo do **MotivAção Pré-Universitário Popular - MAPUP**, caso seja necessário.

Também **AUTORIZO o uso de minha IMAGEM** (ou do candidato(a) pelo qual sou responsável) para ser usada na divulgação de atividades do MotivAção, tanto em meio digital, quanto em meio impresso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018  
Assinatura do Candidato(a) Local Data

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018  
Assinatura do Responsável Local Data  
(em caso de alunos menores de 18 anos)

-----  
**Uso EXCLUSIVO do MotivAção Pré-Universitário popular.**

Entrevistadores: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

